



LIDO  
Em 16/06/09  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

**IND 6906/2009**

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOP     CAS     CDC  
 CSEG     CAF     CES     CODHOEDP  
 CDESCMAT

Em, 18/06/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Companhia Energética de Brasília (CEB), seja feita ampliação e melhoria da iluminação pública dos viadutos do metrô na QNN 08 e 10, na cidade de Ceilândia – RA IX.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Companhia Energética de Brasília (CEB), seja feita ampliação e melhoria da iluminação pública dos viadutos do metrô na QNN 08 e 10, na cidade de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto "A Câmara mais perto de você". A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de realização de ampliação e melhoria da iluminação pública naquela localidade.

Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

**Benedito Domingos**  
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6906/2009  
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-JUN-2009 17:11